



**ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES DAS
SOCIEDADES EMPRESÁRIAS CENSI & CENSI
INCORPORADORA LTDA., FISA – INCORPORADORA LTDA.,
ZAHRE PARTICIPAÇÕES e CENSI FISA PARTICIPAÇÕES S/A
(2ª CONVOCAÇÃO)**

**Recuperação Judicial nº 5039492-53.2022.8.21.0010 –
Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul
– RS**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em ambiente virtual, por meio da plataforma Zoom, a Administração Judicial, neste ato representada pelo advogado Luiz Renato Barreto Gomes (OAB/PR n.º 66.131), nomeada e compromissada nos autos da Recuperação Judicial nº 5039492-53.2022.8.21.0010, requerida pelas sociedades empresárias CENSI & CENSI INCORPORADORA LTDA., FISA – INCORPORADORA LTDA., ZAHRE PARTICIPAÇÕES LTDA. e CENSI FISA PARTICIPAÇÕES S/A, perante a Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS, declarou encerrada a lista de presenças às 14:00 horas, a qual passa a fazer parte integrante desta ata.

Na condição de presidente, o representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação judicial apresentado pelas Recuperandas (**Evento 233 – OUT2** dos autos), tudo conforme Edital n.º 10048139404 disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 18/10/2023. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei nº 14.112/2020, o Edital de Convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da Lei nº 11.101/2005.

O representante da Administração Judicial informou que a recuperação judicial tramita em consolidação substancial na forma do art. 69-J da Lei n.º 11.101/2005, consoante decisão proferida no **Evento 290** dos autos, com a ressalva de que *“os direitos e obrigações decorrentes do patrimônio de afetação da devedora FISA INCORPORADORA LTDA., deverão permanecer incomunicáveis com os demais ativos e passivos das recuperandas”*.

Não havendo manifestação de interesse de parte de nenhum dos presentes em compor a mesa na condição de secretário (a), o representante da Administração Judicial informou que um membro da equipe da Auxiliar do Juízo procederia na leitura da ata, desde que algum dos presentes assinasse ao final na condição de secretário(a) e ratificasse os termos da leitura.

As Recuperandas estão representadas neste ato pelo advogado Fernando de Castro, inscrito perante a OAB/RS sob o n.º 104.450.

Ato contínuo, o representante da Administração Judicial solicitou aos representantes dos credores Mailson de Oliveira da Silva, Estevez

- 1 -

Curitiba

Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo

Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166



Advogados, Andresa Forti, Elevadores Otis LTDA., DSM Alternativa Serviços de Contabilidade LTDA. e Escrilux Serviços Fiscais LTDA., que permaneçam até o final da Assembleia a fim de assinarem eletronicamente a ata em atenção ao disposto no §7º do art. 37 da LRF.

Feitos os esclarecimentos iniciais, o representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e informou aos presentes que o conclave estava sendo transmitido ao vivo através da plataforma *YouTube*, ficando a gravação à disposição dos interessados no canal da Administração Judicial naquela plataforma.

Por se tratar de segunda convocação, a Administração Judicial declarou instalada a Assembleia-Geral de Credores, independentemente de quórum. De qualquer forma, examinando a lista de presença, constatou-se que estiveram presentes ao conclave 64,62% dos créditos arrolados na classe I (credores trabalhistas e equiparados), 61,22% na classe III (credores quirografários) e 5,66% dos créditos da classe IV (credores enquadrados como ME/EPP). Não se fizeram presentes credores arrolados na classe II (credores titulares de garantia real) na presente Recuperação Judicial.

Em seguida, o representante da Administração Judicial passou a palavra ao representante das Recuperandas, solicitando que discorresse acerca do andamento das atividades empresariais, bem como das negociações acerca do Plano de Recuperação Judicial.

Com a palavra, o representante das Recuperandas agradeceu a presença de todos e, em sequência, discorreu sobre o andamento das atividades empresariais e das negociações havidas com os credores, ponderando pela necessidade de suspensão dos trabalhos pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a fim de possibilitar a continuidade das negociações, a culminar na apresentação de novo modificativo ao Plano constante nos autos.

A Administração Judicial ressaltou à Recuperanda e aos credores presentes que a suspensão do conclave deve estar de acordo com o que determina o art. 56, § 9º, da LRF, o qual determina que a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação. Ademais, sugeriu que a continuidade do conclave se dê no dia 06/03/2024, no mesmo horário e pela mesma plataforma.

Ato contínuo, pela Administração Judicial, foi consignada a disponibilidade de agenda no dia sugerido.

Antes de oportunizar a palavra aos credores, foi admitida a inclusão do credor BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A no quórum de presenças, eis que o atraso se deu em virtude de problemas técnicos, pois encontrava-se presente no ato assemblear no momento do credenciamento.

Com isso, o quórum de presenças foi alterado nas classes II e III, para os seguintes percentuais: 100% dos créditos da classe II (credores titulares de garantia real) e 67,69% dos créditos da classe III (credores quirografários).

Ato contínuo, foi oportunizada a palavra aos credores presentes.

- 2 -



Em nome próprio, o credor MOACIR LUIS COMIN utilizou sua prerrogativa de direito de fala para informar que trabalha há 11 anos no Grupo Recuperando e que deseja receber tão somente os valores constantes em seu TRCT.

Em resposta, o representante da Administração Judicial ressaltou aos presentes que o Plano de Recuperação Judicial tem força vinculante aos credores de acordo com a classe em que estão inseridos, e que todos receberão naqueles termos acordados, sob pena de violação ao princípio da *par contiduo creditorum*.

Por fim, a representante do credor BANCO BANRISUL S.A., Sra. Sueli Veadrigo Picoli, solicitou a inclusão em ata da seguinte ressalva:

"Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei"

Solicitamos que também seja consignado em ata o sistema de amortização a ser utilizado pela Recuperanda (SAC, Price)."

Não havendo questões impeditivas, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da LRF, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação.

Passado à votação, esta se deu de maneira separada com cada credor exercendo seu direito de voto de forma oral e através de plataforma eletrônica.

Computados os votos, o pedido de suspensão foi aprovado por 96% e rejeitado por 4% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em 06/03/2024, às 14:00 horas, através da mesma plataforma virtual, acessível pelo mesmo link.

Com a palavra, o representante da Administração Judicial reforçou o pedido aos credores designados no início dos trabalhos para que permaneçam na sala virtual até a confirmação da assinatura da ata.

Em seguida, passou a palavra à representante da Equipe Técnica para a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pelo Presidente, pelo secretário, pelo representante da Recuperanda e por ao menos um membro de cada classe de credores presentes.

Por fim, agradecendo a presença dos credores, o representante da Administração Judicial informou que a ata estará disponível em até 48 horas no site www.brizolaejapur.com.br e encerrou os trabalhos.

- 3 -

Curitiba

Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis

Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo

Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre

Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial



Luiz Renato Barreto Gomes
Administrador Judicial
Presidente da Assembleia

Rafael Couto Klein
Secretário

Fernando de Castro
Representante das Recuperandas

Classe I

Mailson de Oliveira da Silva
Mailson de Oliveira da Silva

Estevez Advogados
Lucas Petter Bonetti

Classe III

Andresa Forti
Rafael Couto Klein

Elevadores Otis LTDA.
Igor Falcão

- 4 -

Classe IV

Escrilux Serviços Fiscais LTDA.
Bruna Carla Viegas

DSM Alternativa de Serviços de Contabilidade LTDA.
Bruna Carla Viegas

Curitiba
Rua Comendador Araujo, 499
10º andar • Batel
80420-000 • (41) 99862-1295

Florianópolis
Rua Demétrio Ribeiro, 51 • sala 505
Koerich Beiramar Office • Centro
88020-700 • (48) 3054.6660

Passo Fundo
Rua Independência, 800
4º andar • 99010-041
(54) 3311.1428 • (54) 3311.1231

Porto Alegre
Av. Ipiranga, 40 • sala 1510
Trend Offices • Praia de Belas
90160-090 • (51) 3307.2166

Ata 2ª Convocação.pdf

Documento número #2cc7532a-f4fc-4132-addc-ff64f550948b

Hash do documento original (SHA256): 412f84861445de1efdf89fa7844da922dd541a2f708a6a1b1d2d33239349bb20

Assinaturas



Rafael Couto Klein

CPF: 922.974.040-34

Assinou para aprovar em 23 jan 2024 às 14:55:29



Fernando Campos de Castro

CPF: 026.435.480-00

Assinou para aprovar em 23 jan 2024 às 14:54:10



Luiz Renato Barreto

CPF: 071.041.959-71

Assinou em 23 jan 2024 às 15:00:19



BRUNA CARLAVIEGAS

CPF: 019.486.170-80

Assinou para aprovar em 23 jan 2024 às 14:54:12



Mailson de Oliveira da Silva

CPF: 018.946.150-00

Assinou para aprovar em 23 jan 2024 às 14:58:39



Lucas Petter Bonetti

CPF: 009.189.150-74

Assinou para aprovar em 23 jan 2024 às 14:54:08



Igor Falcão Gaspar

CPF: 871.405.860-04

Assinou para aprovar em 23 jan 2024 às 14:57:03

Log

23 jan 2024, 14:51:12	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc criou este documento número 2cc7532a-f4fc-4132-addc-ff64f550948b. Data limite para assinatura do documento: 22 de fevereiro de 2024 (14:51). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
23 jan 2024, 14:53:01	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: rafael.klein@tentardiniadv.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
23 jan 2024, 14:53:01	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: fernando@mscadvogados.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
23 jan 2024, 14:53:01	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: luizrenato@preservacaodeempresas.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Renato Barreto.
23 jan 2024, 14:53:02	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: bruna.viegas@fisaeng.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
23 jan 2024, 14:53:02	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: mailsonsilva.eng@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
23 jan 2024, 14:53:02	Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: lucas@estevez.adv.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
23 jan 2024, 14:54:08	Lucas Petter Bonetti assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail lucas@estevez.adv.br. CPF informado: 009.189.150-74. IP: 189.6.212.83. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.027804 e longitude -51.1811454. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 jan 2024, 14:54:10	Fernando Campos de Castro assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fernando@mscadvogados.com.br. CPF informado: 026.435.480-00. IP: 170.246.0.72. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.02750976212878 e longitude -51.16141846989653. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 jan 2024, 14:54:12	BRUNA CARLAVIEGAS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail bruna.viegas@fisaeng.com.br. CPF informado: 019.486.170-80. IP: 168.197.77.53. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.172634 e longitude -51.171882. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
23 jan 2024, 14:55:29	Rafael Couto Klein assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafael.klein@tentardiniadv.com.br. CPF informado: 922.974.040-34. IP: 177.46.212.100. Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

23 jan 2024, 14:55:34 Operador com email deise@preservacaodeempresas.com.br na Conta 03228d52-7296-4c53-aade-b4d130d267cc adicionou à Lista de Assinatura: igor.gaspar@silveiro.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.

23 jan 2024, 14:57:03 Igor Falcão Gaspar assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail igor.gaspar@silveiro.com.br. CPF informado: 871.405.860-04. IP: 189.30.230.62. Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 jan 2024, 14:58:39 Mailson de Oliveira da Silva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mailsonsilva.eng@gmail.com. CPF informado: 018.946.150-00. IP: 201.148.244.155. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.3750706 e longitude -50.8675806. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 jan 2024, 15:00:20 Luiz Renato Barreto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizrenato@preservacaodeempresas.com.br. CPF informado: 071.041.959-71. IP: 161.22.58.129. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -27.467351 e longitude -48.410821. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

23 jan 2024, 15:00:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2cc7532a-f4fc-4132-addc-ff64f550948b.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2cc7532a-f4fc-4132-addc-ff64f550948b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.